

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA N.º 001, de 05 de fevereiro de 2020.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público deste município, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Alain Dean Soares Machado – Motorista, Aécio de Oliveira Moura – Secretário de Administração e Osvaldo Lelis e Silva Filho – Gerente de Abastecimento e Água Distrital, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão;

Art. 2º – Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA
----	-------------	-----------	---------	-------------------	--------

Art. 3º – Fica a Secretaria de Finanças obrigada a atender ao determinado na LC 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL